

~~PREGÃO Nº 16/2017 - UASG 154070~~

~~Nº Processo: 23108.511372/1630 - Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras de materiais de consumo para saúde - Fitas Adesivas para autoclaves, Pulserinhas e outros; Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 26/01/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada - CUIABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154070-05-16-2017. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar a especificação correta dos itens/objeto consultar o edital.~~

~~WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES  
Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 25/01/2017) 154070-15262-2017NE800003~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO MATO GROSSO DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO~~

~~EDITAL Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2017~~

~~O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Resolução do Conselho Universitário nº 19, de 09.04.2015 e nº 25, de 19.05.2015, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05.11.2012, o Edital MEC nº 89, de 26.10.2016, e a Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 269, de 01.08.2013, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para ingresso no 1º semestre de 2017 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), conforme Termo de Adesão ao Sisu, observando o seguinte:~~

~~1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, referente ao ano de 2016.~~

~~2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão ao Sisu, da UFMS.~~

~~3. O referido Termo de Adesão será disponibilizado na página eletrônica da UFMS e em local de grande circulação dos estudantes e conterá as seguintes informações:~~

~~a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso, número de vagas e turno;~~

~~b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;~~

~~c) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidas pela UFMS para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;~~

~~d) os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos pela Portaria Normativa SESu/MEC nº 18, de outubro de 2012.~~

~~4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos foi divulgado no Edital da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação nº 05, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 14, de 19 de janeiro de 2017.~~

~~5. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da chamada regular do processo seletivo Sisu, referente à primeira edição de 2017, serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada.~~

~~6. Para constar da lista de espera que trata o item 5, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar no Sisu o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 4.~~

~~7. A Lista de Espera que trata o item 5 observará a nota do candidato obtida no Enem 2016 nos termos da Portaria Normativa MEC nº 21/2012.~~

~~8. Os anexos do edital e os documentos exigidos para a matrícula do processo seletivo Sisu, referente à primeira edição de 2017, serão publicados no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.~~

~~9. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, sob pena de perder o direito à vaga, caso seja selecionado.~~

~~10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Sisu, bem como a entrega dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na instituição.~~

~~11. É de responsabilidade do candidato acompanhar, no Portal do Sisu, no endereço http://sisu.mec.gov.br, e na página eletrônica da UFMS, no endereço http://www.concursos.ufms.br, as eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2017.~~

~~12. A inscrição do candidato no processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2017 implica no consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2016, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no Sisu.~~

~~13. A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu referente à primeira edição de 2017 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.~~

~~14. O candidato que não efetuar a matrícula no prazo e na forma estabelecidos ou não apresentar a documentação completa perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação.~~

~~15. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.~~

~~RUY ALBERTO CAETANO CORREA FILHO~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE OURO PRETO~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2016 - UASG 154046~~

~~Nº Processo: 23109004831201613. TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. CNPJ Contratado: 10651663000120. Contratado: CONSTRUTORA AGD LTDA - EPP. Objeto: Reforma do Bloco B do prédio do Centro de Convenções no centro histórico da cidade de Ouro Preto - MG. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/01/2017 a 04/03/2017. Valor Total: R\$221.138,01. Fonte: H2000000 - 2016NE801867. Data de Assinatura: 03/01/2017.~~

~~(SICON - 25/01/2017) 154046-15263-2016NE800759~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2016 - UASG 154046~~

~~Nº Processo: 23109004830201679. TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. CNPJ Contratado: 14946315000130. Contratado: CONSTRUTORA CONQUISTA LAR LTDA - EPP. Objeto: Reforma da cobertura dos blocos I, II e III do CEAD. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/01/2017 a 05/03/2017. Valor Total: R\$206.221,34. Fonte: H2000000 - 2016NE801868. Data de Assinatura: 05/01/2017.~~

~~(SICON - 25/01/2017) 154046-15263-2016NE800759~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA~~

~~EXTRATO DO EDITAL Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993 e 12.772/2012, a Resolução nº 117/2015 - Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, torna público o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de Professor Substituto nas condições e características a seguir:~~

~~1. DAS VAGAS:~~

~~1.1. Área: Relações Internacionais e África / Requisitos: a) Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Relações Internacionais. / Campus: Santana do Livramento / Regime de Trabalho: 40 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.968,78 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.003787/2016-12.~~

~~1.2. Área: Relações Internacionais e América Latina / Requisitos: a) Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Relações Internacionais. / Campus: Santana do Livramento / Regime de Trabalho: 40 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.968,78 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.003807/2016-47.~~

~~1.3. Área: Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia, Dermatologia, Fisioterapia Comunitária e Supervisão de estágio na área do concurso / Requisitos: a) Graduação em Fisioterapia; ou b) Graduação em Fisioterapia e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Fisioterapia ou áreas afins. / Campus: Uruguiana / Regime de Trabalho: 40 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.968,78 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.000010/2017-79.~~

~~1.4. Área: Toxicologia de Alimentos e Tecnologia de Frutas e Hortalças / Requisitos: a) Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Química de Alimentos ou Química Industrial de Alimentos ou Tecnólogo em Alimentos ou Farmácia; ou b) Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Química de Alimentos ou Química Industrial de Alimentos ou Tecnólogo em Alimentos ou Farmácia e Especialização ou Mestrado ou Doutorado. / Campus: Itaqui / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.129,80 (dois mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.003745/2016-73.~~

~~1.5. Área: Ciências Sociais Aplicadas / Requisitos: a) Graduação em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e Mestrado ou Doutorado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes. / Campus: São Borja / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.129,80 (dois mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.000022/2017-01.~~

~~1.6. Área: Enfermagem / Requisitos: a) Graduação em Enfermagem; ou b) Graduação em Enfermagem e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou áreas afins. / Campus: Uruguiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.129,80 (dois mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.003586/2016-15.~~

~~2. CONDIÇÕES GERAIS:~~

~~2.1. Período de Inscrição para todas as áreas: de 26/01/2017 a 09/02/2017.~~

~~2.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00.~~

~~2.1.2. O período provável de realização da seleção será de 06/03/2017 a 17/03/2017.~~

~~2.1.3. O processo seletivo simplificado se destina a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de docência de nível superior na Fundação Universidade Federal do Pampa.~~

~~2.2. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.~~

~~2.3. A íntegra do Edital de Abertura com informações sobre o processo de seleção encontra-se disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.~~

~~2.4. É parte integrante do presente extrato o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.~~

~~MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE~~

~~EDITAL Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2017~~

~~Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Saúde (CCS), Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o Departamento de Patologia e Clínica Odontológica, para o referido Campus Ministro Petrônio Portella, nos termos das Leis nºs 8.745/1993, nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.~~

~~1. DAS INSCRIÇÕES:~~

~~1.1. As inscrições serão realizadas no período de 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2017, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 na secretaria do Mestrado em Odontologia, situada no bloco 5 do Campus Ministro Petrônio Portella.~~

~~1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.~~

~~1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.~~

~~2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento de Patologia e Clínica Odontológica (DPCO), Centro de Ciências da Saúde (CCS), área de conhecimento Odontologia em Saúde Coletiva, 01 vaga, requisitos ser graduado(a) em Odontologia, possuir o título de Mestre em Odontologia ou Ciência e Saúde, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:~~

LOTAÇÃO	AREA DA SELEÇÃO	Nº VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	REMUNERAÇÃO (R\$)	TAXA (R\$)
Patologia e Clínica Odontológica	Odontologia em Saúde Coletiva / Estágio Supervisionado	01	Graduado em Odontologia, com Mestrado em Odontologia ou Ciência e Saúde.	4.209,12	105,23